



**LEI MUNICIPAL Nº 083/2013.**

***Ementa:***

*“Cria e Acrescenta vagas para Cargos de Provimento Comissionado no Anexo I da Lei Municipal nº 007/2006 e dá outras providências”.*

A Prefeita Municipal de São Bento do Trairi /RN:

Faz saber que a Câmara Municipal, por seus legítimos representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de São Bento do Trairi/RN, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a criar vagas para os cargos de Assessor Jurídico e Assessor de Imprensa, e também acrescentar uma vaga do cargo de Assessor Social, todos na Lei Municipal nº 007/2006, em seu Anexo I - Cargos Comissionados, que ficará incorporado à estrutura administrativa do município, conforme relação anexa, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - As despesas oriundas desta lei correrão por contas das dotações próprias constantes no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto do corrente ano.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Trairi, em 28 de agosto de 2013.

  
**Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier**  
Prefeita do Município de São Bento do Trairi

ANEXO  
CARGOS COMISSIONADOS

Cargos Comissionados	Vagas
Assessor Jurídico	01
Assessor Social	01
Assessor de Imprensa	01

São Bento do Trairi, em 28 de agosto de 2013.

  
**Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier**  
Prefeita do Município de São Bento do Trairi